

para desempenhar as funções, digo para exercer o cargo
de Professora Municipal Dactilógrafa, na Casa Escolar do lugar
denominado Passo Duro, deste Distrito e Município, pe-
rcebendo os vencimentos consignados no orçamento em vigor.

Paranajás do Sul, 30 de setembro de 1957.

Maria V. de F. [assinatura]
Prefeito Municipal

Portaria n.º 100/57.

O Prefeito Municipal de Paranajás do Sul, Esta-
do de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Escolher, o pedido, Sr. Alvo de Araújo
para o cargo de Contínuo desta Prefeitura.

Paranajás do Sul, 30 de setembro de 1957.

Maria V. de F. [assinatura]
Prefeito Municipal

Portaria n.º 101/57

O Prefeito Municipal de Paranajás do Sul, Es-
tado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Nomear, José Pio Gonçalves para exercer o
cargo de Contínuo desta Prefeitura, percebendo os vencimen-
tos consignados no orçamento em vigor.

Paranajás do Sul, 1.º de outubro de 1957

Maria V. de F. [assinatura]

Portaria n: 102/57

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o sr. Tesoureiro Municipal, em virtude da importância de cento e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais (R\$ 20.000,00), para serem aplicados na aquisição de materiais para os serviços da mesma Prefeitura Municipal, em Baranjeiras do Sul, 17 de outubro de 1957.

Primo Osqui, de seu
Prefeito Municipal

Portaria n: 103/57

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o sr. Tesoureiro, em virtude da importância de trezentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais (R\$ 358.100,00), para serem aplicados na aquisição de bens de consumo de origem federal e estadual, para os serviços da mesma Prefeitura Municipal.

Baranjeiras do Sul, 17 de outubro de 1957.

Primo Osqui, de seu
Prefeito Municipal

Portaria n: 104/57

Resolve:-

Autorizar o sr. Tesoureiro a dispender da importância de cento e trinta e cinco cruzzeiros (Cz\$ 135,00), para serem aplicados no pagamento de 2 certidões expedidas no Cartorio de Registro Civil e Comercio de Guapirara, de acordo com a Dec. n° 16/57, de 25/5/57, da Câmara Legislativa.

Laranjeiras do Sul, 17 de outubro de 1957

Assinada e assinado de
Prefeito Municipal

Portaria n° 105/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gadrão M. Janete Silva Pacheco, com exercício na Escola Municipal do lugar denominado Cambedós, deste Distrito Municipal, sessente (60) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico, a contar da presente data.

Laranjeiras do Sul, 18 de outubro de 1957

Assinada e assinado de
Prefeito Municipal

Portaria n° 106/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Ana Klaczek, com nome
denominado Água do Boi, Sistema de Saneamento
Município, sessenta (60) dias de licença para trata-
to de saúde, de acordo com o atestado médico, a
da presente data.

Caranjinias do Sul, 19 de outubro de 1957
Principio de
Prefeito Municipal

Portaria n.º 107/57.

O Prefeito Municipal de Caranjinias do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Nomear, João Barros de Oliveira para
exercer o cargo de Professor Municipal, Tadrão
Casa Escolar do lugar denominado Divisor,
distrito de Hevenia, deste Município, percebendo
verbas consignadas no orçamento vigente.

Caranjinias do Sul, 30 de outubro de 1957
Principio de
Prefeito Municipal

Portaria n.º 108/57.

O Prefeito Municipal de Caranjinias do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Retirar o nome de